



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

DECRETO N.º 015/2017.

Publicação em forma de Lei
por fixação no lugar de
Costume
Materia Decreto 015/17

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 13 (treze) de Abril de 2017, em razão da *Quinta-feira Santa*, feriado cristão, Semana da Páscoa.

§ ÚNICO – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gestão 2017-2020

Amor por essa gente!

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2017.

Eliane Lins da Silva
CPF: 366.170.754-04
Prefeita Municipal de Denise

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeita Municipal